

## RESOLUÇÃO SESA Nº 775/2022

Dispõe, e autoriza o repasse financeiro na forma de Incremento Temporário para os Municípios para custear as ações e os serviços públicos de saúde provenientes de Média Complexidade Ambulatorial – MCA, no apoio e diagnóstico (consultas, exames) sendo utilizado para pagamento de despesas para atender todas as Linhas de Cuidado à Saúde estabelecidas no Plano Estadual de Saúde 2020 a 2023.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e*

- considerando a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
- considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;
- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei Complementar nº 152 de 10 de dezembro de 2012), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.986, de 16 de abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando a Resolução SESA nº 74, de 18 de março de 2019, que dispõe sobre a transferência regular e automática, na modalidade Fundo a Fundo, de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná, e implanta as Contas Correntes Única de Custeio e Investimento;
- considerando o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde;
- considerando a Comissão Intergestores Bipartite – Deliberação nº CIB nº 255/2022,

### RESOLVE:

---

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1

**Art. 1º** Autorizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na forma de incentivo de incremento temporário para os Fundos Municipais de Saúde, para custear as despesas provenientes de média complexidade ambulatorial.

**Art. 2º** Como trata-se de recurso temporário para cobertura de despesas de custeio de manutenção dos serviços de Média Complexidade Ambulatorial – MCA fica assim definido:

I - 50% do valor do incentivo não há necessidade de ampliação de serviços, podendo ser objeto de gasto para a cobertura de despesas relacionadas ao custeio de manutenção dos serviços de média complexidade ambulatorial, consultas, exames, inclusive o pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica.

II - 50% do valor do incentivo deve ser utilizado para custear a ampliação de exames laboratoriais e de imagem para a atenção à População Exposta aos Agrotóxicos e nas Linhas de Cuidado Prioritárias do Estado: Materno Infantil, Pessoa Idosa, Condições Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus) e Saúde Mental, apoiando para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, conforme relação de referência de exames estabelecido no (Anexo I).

**§1º** Se for possível, cadastrar os procedimentos de complexidade e financiamento da Atenção Básica no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica, vez que, estes procedimentos possuem regra contratual de zerar os valores e apresentar somente a quantidade para estatísticas, sendo assim um ponto muito importante para monitoramento destas ampliações de serviços, cujo o pagamento dar-se-á com fonte de recursos financeiro proveniente desta Resolução.

**§2º** Já os procedimentos cujo financiamento de média complexidade não há necessidade de ampliar a Ficha de Programação Orçamentária – FPO ou inserir na ferramenta Tabwin do Sistema Ambulatorial do SUS, pois trata-se de recurso temporário.

**§3º** O monitoramento das ações descritas nos §§ 1º e 2º se dará a partir do acompanhamento destas ampliações de serviços em relação a quantidade dos atendimentos dos usuários, principalmente quanto a implementação das Linhas de Cuidado a Saúde via Sistema e\_SUS AB.

**Art. 3º** Todos os municípios do Paraná são elegíveis de forma automática não sendo necessário fazer adesão, pois o cálculo para chegar ao valor financeiro de repasse tem como fator o indicador econômico *per capita* e o valor orçamentário disponível para o exercício de 2022. A Relação dos Municípios com os respectivos valores está descrita no Anexo II.

**Parágrafo Único:** Em todos dos casos citados nos incisos I e II do art. 2º é vedado o repasse deste incentivo financeiro por parte do Município para Consórcios Públicos, mediante contrato de rateio na modalidade 71.

**Art. 4º** O Fundo Estadual adotará as devidas medidas necessárias para a transferência regular e automática do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde na conta única de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde dos Fundos Municipais de Saúde que fazem jus.

**Art. 5º** As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – 7)

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

**Art. 6º** A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema DIGISUS sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 7º** As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I – Constatado pagamento de despesas alheias à área de saúde;

II – Constatado pagamento de despesas de complexidade assistencial diferente da pactuada nesta Resolução.

**Art. 8º** Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2022, devendo onerar o seguinte Programa: Saúde Inovadora para um Paraná Inovador.

I - Ação: Transferência de recursos para o teto financeiro dos Municípios de Média Complexidade Ambulatorial – M C A.

II - Elemento de Despesas: 3341.4120

III - Fonte 100

IV - Função: 10 Sub Função: 302

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 775/2022**

RELAÇÃO DE EXAMES COMO REFERENCIA PARA OBJETO DE GASTO DO ITEM 2 DA RESOLUÇÃO.

<b>LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL</b>
1. Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, BETA HCG).
2. Teste Rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro.
3. Teste Rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro.
4. Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro (teste treponêmico).
5. Teste FTA-ABS IGG para diagnóstico da sífilis(teste treponêmico)
6. Teste FTA-ABS IGM para diagnóstico da sífilis(teste treponêmico).
7. CMIA – sorologia por quimioluminescência para diagnóstico da sífilis (teste treponêmico).
8. Teste não treponêmico para detecção de sífilis em gestantes (VDRL)
9. Tipagem Sanguínea ABO.
10. Pesquisa de fator Rh.
11. Dosagem de glicose.
12. Teste oral de tolerância à glicose.
13. Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)
14. Prova de compatibilidade pre-transfusional (meios salinos, albuminus e COOMBS)
15. Eletroforese de Hemoglobina (Teste da Mãezinha).
16. Dosagem de Hemoglobina..
17. Hematócrito.
18. Hematócrito.
19. Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH).
20. Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos da urina-Urina I (parcial de urina).
21. Cultura de urina (urocultura).
22. Dosagem de Proteínas (urina de 24h).

4

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



23. Teste rápido de proteinúria
24. Pesquisa parasitológica de fezes.
25. Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBSAG)
26. Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma.
27. Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma
28. Teste de avidéz de IGG para toxoplasmose
29. Exame citopatológico cérvico-vaginal/ microflora
30. Bacterioscopia (GRAM) de secreção vaginal
31. Exame microbiológico a fresco do conteúdo cérvico-vaginal.
32. Detecção de Clamídia e Gonococo por Biologia Molecular
33. Cultura para Herpesvírus.
34. Cultura para identificação de fungos
35. Determinação de cariótipo em cultura de longa duração (com técnica de bandas)
36. Teste de Clements
37. Determinação de Fosfolipídios relação Lecitina – Esfingomielina no Líquido Amniótico.
38. Determinação de cariótipo em cultura de longa duração (com técnica de bandas).
39. Antibiógrama com concentração inibitória mínima.
40. Ultrassonografia obstétrica.
41. Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado
42. Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico
43. Ultrassonografia transvaginal.

### LINHA DE CUIDADO Á SAÚDE DA PESSOA IDOSA

01. Hemograma
2. Proteína C Reativa
3. Ácido Úrico

4. Glicemia de Jejum
5. Perfil Glicêmico
6. Hemoglobina Glicada
7. Colesterol Total
8. HDL Colesterol
9. LDL Colesterol
10. Triglicérides
11. Creatinina
12. Microalbuminúria, Relação Albumina/Creatinina na Urina
13. Sódio
14. Potássio
15. Parcial de Urina com Sedimento Corado
16. Proteínas totais e frações
17. Urocultura com contagem de colônias e antibiograma se necessário
18. Ácido Fólico
19. Bilirrubinas totais e frações
20. Transaminase glutâmico-pirúvica (TGP)
21. Transaminase oxalacética (TGO)
22. Tempo de Atividade da Protombina (TAP)
23. Ureia
24. Vitamina B12
25. Vitamina D
26. Cálcio
27. Fósforo Inorgânico
28. Pesquisa de sangue oculto nas fezes.

29. Parasitológico de Fezes – Rugai
30. TSH
31. T4 Livre
32. T3
33. PSA
34. Fosfatase Alcalina
35. GGT
36. PTH

**LINHA DE CUIDADO DIABETES MELLITUS**

1. Hemograma
2. Dosagem de Glicose
3. Dosagem de Hemoglobina Glicada
4. Determinação de Curva Glicêmica (2 doses)
5. Dosagem de Ureia
6. Dosagem de Creatinina
7. Dosagem de Ácido Úrico
8. Dosagem de Albumina
9. Dosagem de Ferro Sérico
10. Dosagem de Transferrina
11. Dosagem de Ferritina
12. Dosagem de Colesterol Total
13. Dosagem de HDL- Colesterol
14. Dosagem de Triglicerídeos
15. Dosagem de Potássio
16. Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimentos da Urina

7

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



<b>LINHA DE CUIDADO HIPERTENSÃO ARTERIAL</b>
1. Dosagem de Glicose
2. Determinação de Curva Glicêmica (2 doses)
3. Dosagem de Creatinina
4. Dosagem de Ureia
5. Dosagem de Ácido Úrico
6. Dosagem de Colesterol Total
7. Dosagem de HDL- Colesterol
8. Dosagem de Triglicerídeos
9. Dosagem de Potássio
10. Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimentos da Urina

<b>LINHA DE CUIDADO SAÚDE MENTAL</b>
1. Hemograma
2. B-HCG;
3. Provas de função hepática ( Fosfatase Alcalina, transaminase glutâmica oxalacética (TGO), transaminase glutâmica pirúvica(TGP), GGT (Gama glutamil transpeptidase); bilirrubinas direta, indireta e total;
4. Provas de função renal: creatinina, uréia, acido úrico
5. Provas de função tireoideana: hormônio tireoestimulante (TSH), tiroxina (T4) e tri-iodotironina (T3)
6. Dosagens séricas de medicamentos (ácido valpróico, lítio)
7. Colesterol;
8. Glicemia de Jejum
9. Eletrólitos (bicarbonato, sódio, cloreto e potássio)
10. Dosagem de hormônios – FSH (Hormônio foliculo estimulante), LH (hormônio luteinizante);



11. Pesquisa de sangue oculto nas fezes

12. Dosagem de Vitamina do Complexo B.

**ATENÇÃO A POPULAÇÃO EXPOSTA AOS AGROTÓXICOS**

1. Hemograma completo, com contagem de reticulócitos

2. Uréia;

3. Creatinina

4. Fosfatase alcalina;

5. TGO

6. TGP

7. Gama-GT

8. TSH;

9. Glicemia de jejum

10. Colesterol total e frações

11. Triglicerídeos

12. VDRL

13. Dosagem de colinesterase plasmática;

14. Dosagem de acetilcolinesterase verdadeira

15. Dosagem da atividade da acetilcolinesterase eritrocitaria ou verdadeira

16. Proteínas totais e frações

17. Bilirrubinas totais e frações

18. Outros

**OBSERVAÇÃO:** Caso haja necessidade de realização de exames das Linhas de Cuidado que não foram relacionados nesta Resolução, basta encaminhar para Coordenação da Atenção Primária o nome do exame para atualizar a relação. Não há necessidade de pedir autorização.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 775/2022**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM JUS AO INCENTIVO DE MÉDIA  
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

CREDOR	AGENCIA	CONTA	DÍGITO	MUNICÍPIO	POP 2021	PERCAPI TA	VALOR
132236	0382	0379	1	Abatiá	7.360	8,6232290 4745053	R\$ 63.466,97
132261	2974	0109	1	Adrianópolis	5.797	8,6232290 4745053	R\$ 49.988,86
132176	4609	0040	0	Agudos do Sul	9.567	8,6232290 4745053	R\$ 82.498,43
139824	2863	0171	3	Almirante Tamandaré	121.420	8,6232290 4745053	R\$ 1.047.032,47
139826	1265	0217	1	Altamira do Paraná	1.429	8,6232290 4745053	R\$ 12.322,59
132049	0570	0515	0	Alto Paraíso	2.630	8,6232290 4745053	R\$ 22.679,09
131912	0399	0542	8	Alto Paraná	14.945	8,6232290 4745053	R\$ 128.874,16
132088	0570	0517	6	Alto Piquiri	9.722	8,6232290 4745053	R\$ 83.835,03
139830	3327	0075	8	Altônia	22.293	8,6232290 4745053	R\$ 192.237,65
132132	1148	0198	5	Alvorada do Sul	11.598	8,6232290 4745053	R\$ 100.012,21
131998	0399	0544	4	Amaporã	6.405	8,6232290 4745053	R\$ 55.231,78
131937	3857	0037	7	Ampére	19.466	8,6232290 4745053	R\$ 167.859,78
132140	1261	0317	6	Anahy	2.774	8,6232290 4745053	R\$ 23.920,84
139838	0382	0373	2	Andirá	19.823	8,6232290 4745053	R\$ 170.938,27
132131	1318	335	3	Ângulo	2.931	8,6232290 4745053	R\$ 25.274,68
132233	0378	0115	0	Antonina	18.919	8,6232290 4745053	R\$ 163.142,87
132231	2152	0123	8	Antônio Olinto	7.421	8,6232290 4745053	R\$ 63.992,98
131906	0379	0397	3	Apucarana	137.438	8,6232290 4745053	R\$ 1.185.159,35
139843	0380	0281	6	Arapongas	126.545	8,6232290 4745053	R\$ 1.091.226,52

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

10

139844	3175	0041	8	Arapoti	28.480	8,6232290 4745053	R\$ 245.589,56
132108	724	71036	4	Arapuã	2.951	8,6232290 4745053	R\$ 25.447,15
131938	0386	0636	9	Araruna	14.029	8,6232290 4745053	R\$ 120.975,28
132202	0381	0120	3	Araucária	148.522	8,6232290 4745053	R\$ 1.280.739, 22
132129	0724	0517	2	Ariranha do Ivaí	2.026	8,6232290 4745053	R\$ 17.470,66
132185	0910	0270	0	Assaí	14.792	8,6232290 4745053	R\$ 127.554,80
141029	0957	0500	5	Assis Chateaubriand	33.306	8,6232290 4745053	R\$ 287.205,27
139850	1318	0337	0	Astorga	26.304	8,6232290 4745053	R\$ 226.825,42
131930	0865	0107	7	Atalaia	3.871	8,6232290 4745053	R\$ 33.380,52
132218	4396	0022	6	Balsa Nova	13.238	8,6232290 4745053	R\$ 114.154,31
139854	0382	0375	9	Bandeirantes	31.061	8,6232290 4745053	R\$ 267.846,12
132094	3734	0074	2	Barbosa Ferraz	11.287	8,6232290 4745053	R\$ 97.330,39
132175	0405	0301	9	Barra do Jacaré	2.781	8,6232290 4745053	R\$ 23.981,20
131974	4692	0083	7	Barracão	10.347	8,6232290 4745053	R\$ 89.224,55
132026	1256	0305	5	Bela Vista da Caroba	3.404	8,6232290 4745053	R\$ 29.353,47
132207	3634	0061	7	Bela Vista do Paraíso	15.400	8,6232290 4745053	R\$ 132.797,73
132146	0407	0442	3	Bituruna	16.411	8,6232290 4745053	R\$ 141.515,81
132019	1265	215	5	Boa Esperança	3.991	8,6232290 4745053	R\$ 34.415,31
132010	0931	0447	3	Boa Esperança do Iguaçu	2.437	8,6232290 4745053	R\$ 21.014,81
132125	1946	0352	8	Boa Ventura de São Roque	6.343	8,6232290 4745053	R\$ 54.697,14
132116	3844	0090	2	Boa Vista da Aparecida	7.524	8,6232290 4745053	R\$ 64.881,18
132196	3510	0011	6	Bocaiúva do Sul	13.308	8,6232290 4745053	R\$ 114.757,93
131972	4692	0073	0	Bom Jesus do Sul	3.472	8,6232290 4745053	R\$ 29.939,85
131933	1264	0352	0	Bom Sucesso	7.103	8,6232290 4745053	R\$ 61.250,80

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

11

131944	0602	0427	0	Bom Sucesso do Sul	3.244	8,6232290 4745053	R\$ 27.973,76
131915	3636	0126	6	Borrazópolis	6.290	8,6232290 4745053	R\$ 54.240,11
132243	1261	0322	2	Braganey	5.338	8,6232290 4745053	R\$ 46.030,80
132179	957	436	0	Brasilândia do Sul	2.521	8,6232290 4745053	R\$ 21.739,16
131997	1148	0200	0	Cafeara	2.973	8,6232290 4745053	R\$ 25.636,86
132147	1261	0315	0	Cafelândia	18.783	8,6232290 4745053	R\$ 161.970,11
132138	0723	0232	1	Cafezal do Sul	3.975	8,6232290 4745053	R\$ 34.277,34
131935	3627	0098	8	Califórnia	8.641	8,6232290 4745053	R\$ 74.513,32
139900	0383	0069	0	Cambará	25.569	8,6232290 4745053	R\$ 220.487,34
139904	0384	0260	5	Cambé	108.126	8,6232290 4745053	R\$ 932.395,26
132170	1264	0362	8	Cambira	7.967	8,6232290 4745053	R\$ 68.701,27
132235	3326	71019	9	Campina da Lagoa	13.888	8,6232290 4745053	R\$ 119.759,41
131966	389	523	7	Campina do Simão	3.831	8,6232290 4745053	R\$ 33.035,59
139913	3511	0095	2	Campina Grande do Sul	44.072	8,6232290 4745053	R\$ 380.042,95
132007	1445	0119	0	Campo Bonito	3.694	8,6232290 4745053	R\$ 31.854,21
132208	0403	0057	4	Campo do Tenente	8.118	8,6232290 4745053	R\$ 70.003,37
139919	0385	0150	7	Campo Largo	135.678	8,6232290 4745053	R\$ 1.169.982,47
139922	4538	0170	3	Campo Magro	30.151	8,6232290 4745053	R\$ 259.998,98
139925	0386	0638	5	Campo Mourão	96.102	8,6232290 4745053	R\$ 828.709,56
132159	0724	0503	2	Cândido de Abreu	14.606	8,6232290 4745053	R\$ 125.950,88
132004	0389	0524	5	Candói	16.126	8,6232290 4745053	R\$ 139.058,19
132177	0932	0979	9	Cantagalo	13.340	8,6232290 4745053	R\$ 115.033,88
139936	1256	0302	0	Capanema	19.172	8,6232290 4745053	R\$ 165.324,55
132134	3844	0088	0	Capitão Leônidas Marques	15.887	8,6232290 4745053	R\$ 136.997,24

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

12

132076	4405	0024	0	Carambeí	24.225	8,6232290 4745053	R\$ 208.897,72
132227	0402	0274	1	Carlópolis	14.391	8,6232290 4745053	R\$ 124.096,89
131983	0568	0419	5	Cascavel	336.073	8,6232290 4745053	R\$ 2.898.034, 46
139948	0387	0136	2	Castro	72.125	8,6232290 4745053	R\$ 621.950,40
132111	4124	0231	8	Catanduvas	10.144	8,6232290 4745053	R\$ 87.474,04
112577	1148	0202	7	Centenário do Sul	10.704	8,6232290 4745053	R\$ 92.303,04
132033	2863	0173	0	Cerro Azul	17.884	8,6232290 4745053	R\$ 154.217,83
132066	1552	0112	4	Céu Azul	11.872	8,6232290 4745053	R\$ 102.374,98
132042	1932	0419	6	Chopinzinho	19.083	8,6232290 4745053	R\$ 164.557,08
139961	0569	0496	4	Cianorte	84.980	8,6232290 4745053	R\$ 732.802,00
132011	3170	0092	5	Cidade Gaúcha	12.939	8,6232290 4745053	R\$ 111.575,96
131982	0264	0023	5	Clevelândia	16.344	8,6232290 4745053	R\$ 140.938,06
139968	2122	0060	2	Colombo	249.277	8,6232290 4745053	R\$ 2.149.572, 67
139971	1260	0485	1	Colorado	24.271	8,6232290 4745053	R\$ 209.294,39
132192	0388	0438	3	Congonhinhas	8.896	8,6232290 4745053	R\$ 76.712,25
139976	0918	0380	8	Conselheiro Mairinck	3.891	8,6232290 4745053	R\$ 33.552,98
131957	4547	0018	8	Contenda	19.082	8,6232290 4745053	R\$ 164.548,46
132098	1261	0312	5	Corbélia	17.162	8,6232290 4745053	R\$ 147.991,86
139983	0388	71055	5	Cornélio Procópio	47.840	8,6232290 4745053	R\$ 412.535,28
131959	1319	0157	7	Coronel Domingos Soares	7.538	8,6232290 4745053	R\$ 65.001,90
139988	4593	0056	1	Coronel Vivida	20.430	8,6232290 4745053	R\$ 176.172,57
132153	0386	0640	7	Corumbataí do Sul	3.038	8,6232290 4745053	R\$ 26.197,37
132150	0407	0445	8	Cruz Machado	18.772	8,6232290 4745053	R\$ 161.875,26
131956	0931	0453	8	Cruzeiro do	4.229	8,6232290	R\$

13

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

				Iguaçu		4745053	36.467,64
139997	3352	0058	4	Cruzeiro do Oeste	20.962	8,6232290 4745053	R\$ 180.760,13
132009	3755	0110	7	Cruzeiro do Sul	4.430	8,6232290 4745053	R\$ 38.200,90
132128	3636	0128	2	Cruzmalina	2.892	8,6232290 4745053	R\$ 24.938,38
132263	0369	0232	8	Curitiba	1.963.726	8,6232290 4745053	R\$ 16.933.659,08
132256	0725	0462	7	Curiúva	15.289	8,6232290 4745053	R\$ 131.840,55
132028	1268	0240	2	Diamante D'Oeste	5.279	8,6232290 4745053	R\$ 45.522,03
132024	1982	0247	1	Diamante do Norte	4.975	8,6232290 4745053	R\$ 42.900,56
131980	932	981	0	Diamante do Sul	3.409	8,6232290 4745053	R\$ 29.396,59
140016	0931	0441	4	Dois Vizinhos	41.424	8,6232290 4745053	R\$ 357.208,64
131945	3868	0030	0	Douradina	8.988	8,6232290 4745053	R\$ 77.505,58
131926	3362	0147	0	Doutor Camargo	5.987	8,6232290 4745053	R\$ 51.627,27
132225	2863	175	6	Doutor Ulysses	5.525	8,6232290 4745053	R\$ 47.643,34
132008	0601	0601	3	Enéas Marques	5.906	8,6232290 4745053	R\$ 50.928,79
132221	3734	0076	9	Engenheiro Beltrão	13.962	8,6232290 4745053	R\$ 120.397,52
131963	0968	0571	4	Entre Rios do Oeste	4.651	8,6232290 4745053	R\$ 40.106,64
131908	3327	0073	1	Esperança Nova	1.633	8,6232290 4745053	R\$ 14.081,73
140034	3676	0063	2	Espigão Alto do Iguaçu	3.980	8,6232290 4745053	R\$ 34.320,45
132220	3847	21	6	Farol	2.995	8,6232290 4745053	R\$ 25.826,57
132100	3636	0130	4	Faxinal	17.379	8,6232290 4745053	R\$ 149.863,10
132041	2864	0176	0	Fazenda Rio Grande	103.750	8,6232290 4745053	R\$ 894.660,01
132189	3734	0078	5	Fênix	4.734	8,6232290 4745053	R\$ 40.822,37
132074	0390	0490	2	Fernandes Pinheiro	5.561	8,6232290 4745053	R\$ 47.953,78
132242	0918	0378	6	Figueira	7.625	8,6232290 4745053	R\$ 65.752,12
131952	1970	0038	4	Flor da Serra do Sul	4.583	8,6232290 4745053	R\$ 39.520,26

14

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



131918	0865	0109	3	Floraí	4.883	8,6232290 4745053	R\$ 42.107,23
131946	3123	0110	0	Floresta	6.926	8,6232290 4745053	R\$ 59.724,48
132200	1148	0204	3	Florestópolis	10.360	8,6232290 4745053	R\$ 89.336,65
131931	1318	0339	6	Flórida	2.709	8,6232290 4745053	R\$ 23.360,33
131985	0957	0438	6	Formosa do Oeste	6.345	8,6232290 4745053	R\$ 54.714,39
132224	0589	0333	9	Foz do Iguaçu	257.971	8,6232290 4745053	R\$ 2.224.543,02
132178	3746	0098	5	Foz do Jordão	4.466	8,6232290 4745053	R\$ 38.511,34
132155	0723	0228	3	Francisco Alves	5.942	8,6232290 4745053	R\$ 51.239,23
132005	601	603	0	Francisco Beltrão	93.308	8,6232290 4745053	R\$ 804.616,26
132251	0407	0447	4	General Carneiro	13.661	8,6232290 4745053	R\$ 117.801,93
132158	0724	0507	5	Godoy Moreira	2.850	8,6232290 4745053	R\$ 24.576,20
132090	0966	0246	3	Goioerê	28.734	8,6232290 4745053	R\$ 247.779,86
132193	0389	0527	0	Goioxim	6.997	8,6232290 4745053	R\$ 60.336,73
132174	3636	0132	0	Grandes Rios	5.379	8,6232290 4745053	R\$ 46.384,35
112576	0722	0230	0	Guaira	33.497	8,6232290 4745053	R\$ 288.852,30
132212	4474	0057	2	Guairaçá	6.635	8,6232290 4745053	R\$ 57.215,12
132148	0401	0222	3	Guamiranga	8.881	8,6232290 4745053	R\$ 76.582,90
132182	405	302	7	Guapirama	3.767	8,6232290 4745053	R\$ 32.483,70
131941	3170	99	2	Guaporema	2.239	8,6232290 4745053	R\$ 19.307,41
132073	4417	0122	5	Guaraci	5.557	8,6232290 4745053	R\$ 47.919,28
131960	1445	0121	1	Guaraniaçu	11.969	8,6232290 4745053	R\$ 103.211,43
131991	0389	0529	6	Guarapuava	183.755	8,6232290 4745053	R\$ 1.584.561,45
132165	0398	0369	1	Guaraqueçaba	7.554	8,6232290 4745053	R\$ 65.139,87
132250	3512	0013	3	Guaratuba	37.974	8,6232290 4745053	R\$ 327.458,50

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

15



132154	4593	0058	8	Honório Serpa	5.030	8,6232290 4745053	R\$ 43.374,84
132141	0918	0382	4	Ibaiti	31.854	8,6232290 4745053	R\$ 274.684,34
132055	1445	0123	8	Ibema	6.387	8,6232290 4745053	R\$ 55.076,56
132122	1127	0204	9	Ibiporã	55.688	8,6232290 4745053	R\$ 480.210,38
132039	0570	0519	2	Icaraíma	7.671	8,6232290 4745053	R\$ 66.148,79
131942	1318	0343	4	Iguaraçu	4.475	8,6232290 4745053	R\$ 38.588,95
131970	1261	320	6	Iguatu	2.251	8,6232290 4745053	R\$ 19.410,89
132264	0725	0459	7	Imbaú	13.449	8,6232290 4745053	R\$ 115.973,81
132135	3173	0057	3	Imbituva	33.306	8,6232290 4745053	R\$ 287.205,27
132173	0390	0493	7	Inácio Martins	11.117	8,6232290 4745053	R\$ 95.864,44
132152	3755	0108	5	Inajá	3.122	8,6232290 4745053	R\$ 26.921,72
132080	0569	0505	7	Indianópolis	4.472	8,6232290 4745053	R\$ 38.563,08
132077	1757	0031	9	Ipiranga	15.327	8,6232290 4745053	R\$ 132.168,23
132139	0723	0226	7	Iporã	13.642	8,6232290 4745053	R\$ 117.638,09
132006	0957	0444	0	Iracema do Oeste	2.216	8,6232290 4745053	R\$ 19.109,08
132160	0390	0495	3	Irati	61.439	8,6232290 4745053	R\$ 529.802,57
140141	0386	0642	3	Iretama	10.029	8,6232290 4745053	R\$ 86.482,36
132093	1260	0487	8	Itaguajé	4.426	8,6232290 4745053	R\$ 38.166,41
132109	3842	41	3	Itaipulândia	11.588	8,6232290 4745053	R\$ 99.925,98
132194	0382	0390	2	Itambaracá	6.516	8,6232290 4745053	R\$ 56.188,96
131965	3123	0115	1	Itambé	6.110	8,6232290 4745053	R\$ 52.687,93
132105	0602	0429	6	Itapejara d'Oeste	12.220	8,6232290 4745053	R\$ 105.375,86
132246	1398	0148	9	Itaperuçu	29.493	8,6232290 4745053	R\$ 254.324,89
132065	1982	0249	8	Itaúna do Sul	2.700	8,6232290 4745053	R\$ 23.282,72
132099	3173	0060	3	Ivaí	14.049	8,6232290 4745053	R\$ 121.147,74

16

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

132136	0724	0509	1	Ivaiporã	31.886	8,6232290 4745053	R\$ 274.960,28
132046	3868	0027	0	Ivaté	8.294	8,6232290 4745053	R\$ 71.521,06
131923	3123	114	3	Ivatuba	3.299	8,6232290 4745053	R\$ 28.448,03
132117	0918	0384	0	Jaboti	5.332	8,6232290 4745053	R\$ 45.979,06
132097	0391	0419	3	Jacarezinho	39.268	8,6232290 4745053	R\$ 338.616,96
132000	4417	0116	0	Jaguapitã	13.861	8,6232290 4745053	R\$ 119.526,58
132240	0392	1002	4	Jaguariaíva	35.192	8,6232290 4745053	R\$ 303.468,68
131981	1264	0354	7	Jandaia do Sul	21.281	8,6232290 4745053	R\$ 183.510,94
131921	3847	0023	2	Janiópolis	4.948	8,6232290 4745053	R\$ 42.667,74
132114	0918	0386	7	Japira	4.929	8,6232290 4745053	R\$ 42.503,90
132096	0569	0508	1	Japurá	9.573	8,6232290 4745053	R\$ 82.550,17
132130	0724	0511	3	Jardim Alegre	11.067	8,6232290 4745053	R\$ 95.433,28
132149	3755	0106	9	Jardim Olinda	1.309	8,6232290 4745053	R\$ 11.287,81
132171	1127	0206	5	Jataizinho	12.687	8,6232290 4745053	R\$ 109.402,91
131969	0957	0440	8	Jesuítas	8.251	8,6232290 4745053	R\$ 71.150,26
132172	0405	0304	3	Joaquim Távora	12.108	8,6232290 4745053	R\$ 104.410,06
132078	0405	0306	0	Jundiá do Sul	3.248	8,6232290 4745053	R\$ 28.008,25
131881	3326	71023	7	Juranda	7.244	8,6232290 4745053	R\$ 62.466,67
132022	3851	0028	5	Jussara	7.069	8,6232290 4745053	R\$ 60.957,61
131914	1264	0358	0	Kaloré	3.996	8,6232290 4745053	R\$ 34.458,42
140203	0393	0256	6	Lapa	48.651	8,6232290 4745053	R\$ 419.528,72
132101	1946	0350	1	Laranjal	5.719	8,6232290 4745053	R\$ 49.316,25
140207	0932	0983	7	Laranjeiras do Sul	32.167	8,6232290 4745053	R\$ 277.383,41
132244	0388	0449	9	Leópolis	3.896	8,6232290 4745053	R\$ 33.596,10
132161	0724	0519	9	Lidianópolis	3.155	8,6232290 4745053	R\$ 27.206,29

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

17

132060	1552	0108	6	Lindoeste	4.488	8,6232290 4745053	R\$ 38.701,05
131996	0967	0324	4	Loanda	23.393	8,6232290 4745053	R\$ 201.723,20
131916	1260	0493	2	Lobato	4.850	8,6232290 4745053	R\$ 41.822,66
132248	2731	0511	7	Londrina	580.870	8,6232290 4745053	R\$ 5.008.975, 06
132216	0386	0644	0	Luiziana	7.217	8,6232290 4745053	R\$ 62.233,84
131927	0724	0513	0	Lunardelli	4.695	8,6232290 4745053	R\$ 40.486,06
132054	1148	0206	0	Lupionópolis	4.969	8,6232290 4745053	R\$ 42.848,83
132133	0390	0497	0	Mallet	13.697	8,6232290 4745053	R\$ 118.112,37
140229	1265	71024	9	Mamborê	12.900	8,6232290 4745053	R\$ 111.239,65
131932	3753	0023	1	Mandaguaçu	23.373	8,6232290 4745053	R\$ 201.550,73
132044	0969	0085	8	Mandaguari	34.628	8,6232290 4745053	R\$ 298.605,18
132234	4546	0029	8	Mandirituba	27.750	8,6232290 4745053	R\$ 239.294,61
132014	0601	0605	6	Manfrinópolis	2.442	8,6232290 4745053	R\$ 21.057,93
132241	3746	0100	0	Mangueirinha	16.572	8,6232290 4745053	R\$ 142.904,15
132126	1946	0340	4	Manoel Ribas	13.517	8,6232290 4745053	R\$ 116.560,19
132052	0968	0564	1	Marechal Cândido Rondon	54.031	8,6232290 4745053	R\$ 465.921,69
131949	3868	0029	6	Maria Helena	5.593	8,6232290 4745053	R\$ 48.229,72
131911	1267	0154	0	Marialva	36.103	8,6232290 4745053	R\$ 311.324,44
132107	3627	0090	2	Marilândia do Sul	8.793	8,6232290 4745053	R\$ 75.824,05
132023	1982	0245	5	Marilena	7.093	8,6232290 4745053	R\$ 61.164,56
131878	4603	0024	6	Mariluz	10.327	8,6232290 4745053	R\$ 89.052,09
140260	1546	0216	0	Maringá	436.472	8,6232290 4745053	R\$ 3.763.798, 03
131993	0602	0431	8	Mariópolis	6.655	8,6232290 4745053	R\$ 57.387,59
131971	955	71040	9	Maripá	5.562	8,6232290	R\$

18

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

						4745053	47.962,40
132087	1970	0034	1	Marmeleiro	14.407	8,6232290 4745053	R\$ 124.234,86
132083	0932	0985	3	Marquinho	4.283	8,6232290 4745053	R\$ 36.933,29
131920	1264	0360	1	Marumbi	4.676	8,6232290 4745053	R\$ 40.322,22
132047	0956	0276	0	Matelândia	18.266	8,6232290 4745053	R\$ 157.511,90
132239	3164	0044	2	Matinhos	35.705	8,6232290 4745053	R\$ 307.892,39
132255	1946	0348	0	Mato Rico	3.142	8,6232290 4745053	R\$ 27.094,19
132075	3636	0135	5	Mauá da Serra	10.994	8,6232290 4745053	R\$ 94.803,78
132040	0956	0282	5	Medianeira	46.940	8,6232290 4745053	R\$ 404.774,37
131995	968	569	2	Mercedes	5.617	8,6232290 4745053	R\$ 48.436,68
132003	3426	0059	4	Mirador	2.180	8,6232290 4745053	R\$ 18.798,64
132195	4417	0120	9	Miraselva	1.786	8,6232290 4745053	R\$ 15.401,09
131986	0956	0274	4	Missal	10.706	8,6232290 4745053	R\$ 92.320,29
132181	4603	0020	3	Moreira Sales	11.966	8,6232290 4745053	R\$ 103.185,56
132257	0396	0109	4	Morretes	16.485	8,6232290 4745053	R\$ 142.153,93
131907	1318	0349	3	Munhoz de Melo	4.034	8,6232290 4745053	R\$ 34.786,11
131917	1260	0495	9	Nossa Senhora das Graças	4.009	8,6232290 4745053	R\$ 34.570,53
132151	0399	0540	1	Nova Aliança do Ivaí	1.560	8,6232290 4745053	R\$ 13.452,24
132214	0388	0442	1	Nova América da Colina	3.424	8,6232290 4745053	R\$ 29.525,94
132157	0579	0019	0	Nova Aurora	10.131	8,6232290 4745053	R\$ 87.361,93
132215	1265	0211	2	Nova Cantu	4.827	8,6232290 4745053	R\$ 41.624,33
131922	0865	0111	5	Nova Esperança	28.062	8,6232290 4745053	R\$ 241.985,05
131967	0601	0609	9	Nova Esperança do Sudoeste	5.014	8,6232290 4745053	R\$ 43.236,87
132168	0388	0444	8	Nova Fátima	8.120	8,6232290 4745053	R\$ 70.020,62
132015	0932	0987	0	Nova	11.462	8,6232290	R\$

19

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

				Laranjeiras		4745053	98.839,45
132029	1982	0243	9	Nova Londrina	13.188	8,6232290 4745053	R\$ 113.723,14
131880	3170	0097	6	Nova Olímpia	5.846	8,6232290 4745053	R\$ 50.411,40
132062	0931	0438	4	Nova Prata do Iguçu	10.540	8,6232290 4745053	R\$ 90.888,83
131947	0910	0272	7	Nova Santa Bárbara	4.304	8,6232290 4745053	R\$ 37.114,38
132001	0968	0566	8	Nova Santa Rosa	8.311	8,6232290 4745053	R\$ 71.667,66
132183	1946	0344	7	Nova Tebas	5.252	8,6232290 4745053	R\$ 45.289,20
132247	0379	0400	7	Novo Itacolomi	2.836	8,6232290 4745053	R\$ 24.455,48
132106	0725	0452	0	Ortigueira	21.783	8,6232290 4745053	R\$ 187.839,80
132249	3753	0025	8	Ourizona	3.423	8,6232290 4745053	R\$ 29.517,31
12086	726	864	4	Ouro Verde do Oeste	6.036	8,6232290 4745053	R\$ 52.049,81
131989	3362	0148	8	Paiçandu	42.251	8,6232290 4745053	R\$ 364.340,05
140343	1319	154	2	Palmas	52.503	8,6232290 4745053	R\$ 452.745,39
131924	0397	0157	0	Palmeira	34.109	8,6232290 4745053	R\$ 294.129,72
132084	1946	0342	0	Palmital	12.755	8,6232290 4745053	R\$ 109.989,29
131954	0955	71039	5	Palotina	32.389	8,6232290 4745053	R\$ 279.297,77
132017	3426	0061	6	Paraíso do Norte	14.211	8,6232290 4745053	R\$ 122.544,71
131939	3755	0104	2	Paranacity	11.685	8,6232290 4745053	R\$ 100.762,43
132209	0398	0363	2	Paranaguá	157.378	8,6232290 4745053	R\$ 1.357.106,54
132259	3755	0112	3	Paranapoema	2.377	8,6232290 4745053	R\$ 20.497,42
131910	2957	0156	0	Paranavaí	89.454	8,6232290 4745053	R\$ 771.382,33
140365	0968	0560	9	Pato Bragado	5.755	8,6232290 4745053	R\$ 49.626,68
140367	0602	0433	4	Pato Branco	84.779	8,6232290 4745053	R\$ 731.068,74
132162	0407	0449	0	Paula Freitas	5.942	8,6232290 4745053	R\$ 51.239,23
132258	0407	0451	2	Paulo Frontin	7.418	8,6232290 4745053	R\$ 63.967,11

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

20



132223	0386	0634	2	Peabiru	14.017	8,6232290 4745053	R\$ 120.871,80
132032	0570	0523	0	Perobal	6.194	8,6232290 4745053	R\$ 53.412,28
132118	0570	0525	7	Pérola	11.406	8,6232290 4745053	R\$ 98.356,55
131936	1256	307	1	Pérola d'Oeste	6.232	8,6232290 4745053	R\$ 53.739,96
132210	4609	0038	9	Piên	13.015	8,6232290 4745053	R\$ 112.231,33
131943	3915	0125	4	Pinhais	134.788	8,6232290 4745053	R\$ 1.162.307,80
131951	3857	0035	0	Pinhal de São Bento	2.742	8,6232290 4745053	R\$ 23.644,89
132061	0918	0388	3	Pinhalão	6.323	8,6232290 4745053	R\$ 54.524,68
132048	0389	0531	8	Pinhão	32.722	8,6232290 4745053	R\$ 282.169,30
131968	3168	0051	7	Pirai do Sul	25.779	8,6232290 4745053	R\$ 222.298,22
132156	3866	0028	7	Piraquara	116.852	8,6232290 4745053	R\$ 1.007.641,56
132113	1946	0338	2	Pitanga	29.686	8,6232290 4745053	R\$ 255.989,18
132232	1318	0351	5	Pitangueira	3.298	8,6232290 4745053	R\$ 28.439,41
132124	0967	0327	9	Planaltina do Paraná	4.281	8,6232290 4745053	R\$ 36.916,04
132067	1256	0309	8	Planalto	13.385	8,6232290 4745053	R\$ 115.421,92
132071	0400	71023	0	Ponta Grossa	358.838	8,6232290 4745053	R\$ 3.094.342,26
132166	0398	0359	4	Pontal do Paraná	28.529	8,6232290 4745053	R\$ 246.012,10
132137	1148	0208	6	Porecatu	12.587	8,6232290 4745053	R\$ 108.540,58
132051	0397	0160	0	Porto Amazonas	4.899	8,6232290 4745053	R\$ 42.245,20
132265	0932	0989	6	Porto Barreiro	3.133	8,6232290 4745053	R\$ 27.016,58
132058	0967	0338	4	Porto Rico	2.554	8,6232290 4745053	R\$ 22.023,73
132142	0407	0454	7	Porto Vitória	4.057	8,6232290 4745053	R\$ 34.984,44
131988	4417	0118	7	Prado Ferreira	3.806	8,6232290 4745053	R\$ 32.820,01
132012	4692	0082	9	Pranchita	5.035	8,6232290	R\$

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

21

						4745053	43.417,96
132103	0865	0113	1	Presidente Castelo Branco	5.395	8,6232290 4745053	R\$ 46.522,32
131928	3634	0063	3	Primeiro de Maio	11.138	8,6232290 4745053	R\$ 96.045,53
132211	0401	0220	7	Prudentópolis	52.776	8,6232290 4745053	R\$ 455.099,54
132112	0966	0248	0	Quarto Centenário	4.420	8,6232290 4745053	R\$ 38.114,67
132036	1949	0210	2	Quatiguá	7.504	8,6232290 4745053	R\$ 64.708,71
131950	3511	0099	5	Quatro Barras	24.253	8,6232290 4745053	R\$ 209.139,17
131987	0968	0562	5	Quatro Pontes	4.043	8,6232290 4745053	R\$ 34.863,72
131994	3676	0067	5	Quedas do Iguaçu	34.707	8,6232290 4745053	R\$ 299.286,41
132268	967	336	8	Querência do Norte	12.257	8,6232290 4745053	R\$ 105.694,92
132204	3734	80	7	Quinta do Sol	4.444	8,6232290 4745053	R\$ 38.321,63
132205	4546	0031	0	Quitandinha	19.388	8,6232290 4745053	R\$ 167.187,16
132031	0956	0278	7	Ramilândia	4.500	8,6232290 4745053	R\$ 38.804,53
132254	388	451	0	Rancho Alegre	3.760	8,6232290 4745053	R\$ 32.423,34
132095	966	249	8	Rancho Alegre D'Oeste	2.602	8,6232290 4745053	R\$ 22.437,64
132002	1287	71007	9	Realeza	16.976	8,6232290 4745053	R\$ 146.387,94
132187	0390	0499	6	Rebouças	14.991	8,6232290 4745053	R\$ 129.270,83
140467	1970	0036	8	Renascença	6.772	8,6232290 4745053	R\$ 58.396,51
132266	0725	0455	4	Reserva	26.933	8,6232290 4745053	R\$ 232.249,43
132198	3746	0102	7	Reserva do Iguaçu	8.127	8,6232290 4745053	R\$ 70.080,98
132059	0402	0272	5	Ribeirão Claro	10.622	8,6232290 4745053	R\$ 91.595,94
132190	0405	0310	8	Ribeirão do Pinhal	12.869	8,6232290 4745053	R\$ 110.972,33
132143	0390	0503	8	Rio Azul	15.433	8,6232290 4745053	R\$ 133.082,29
131979	0379	0402	3	Rio Bom	3.162	8,6232290 4745053	R\$ 27.266,65
132064	0932	0991	8	Rio Bonito do	13.240	8,6232290	R\$

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

22



				Iguaçu		4745053	114.171,55
132228	3636	0137	1	Rio Branco do Ivaí	4.121	8,6232290 4745053	R\$ 35.536,33
132206	1398	0149	7	Rio Branco do Sul	32.635	8,6232290 4745053	R\$ 281.419,08
131992	0403	0059	0	Rio Negro	34.645	8,6232290 4745053	R\$ 298.751,77
131934	0404	0168	1	Rolândia	68.165	8,6232290 4745053	R\$ 587.802,41
132219	0386	0646	6	Roncador	9.447	8,6232290 4745053	R\$ 81.463,64
131962	0569	0498	0	Rondon	9.664	8,6232290 4745053	R\$ 83.334,89
132102	3636	0139	8	Rosário do Ivaí	4.595	8,6232290 4745053	R\$ 39.623,74
132186	0380	0283	2	Sabáudia	6.954	8,6232290 4745053	R\$ 59.965,93
131973	0601	0607	2	Salgado Filho	3.389	8,6232290 4745053	R\$ 29.224,12
132252	1949	0211	0	Salto do Itararé	4.862	8,6232290 4745053	R\$ 41.926,14
131953	1287	0244	9	Salto do Lontra	14.957	8,6232290 4745053	R\$ 128.977,64
132262	0382	0377	5	Santa Amélia	3.208	8,6232290 4745053	R\$ 27.663,32
132230	0910	0274	3	Santa Cecília do Pavão	3.253	8,6232290 4745053	R\$ 28.051,36
131948	0967	0330	9	Santa Cruz de Monte Castelo	7.705	8,6232290 4745053	R\$ 66.441,98
131913	1318	0341	8	Santa Fé	12.330	8,6232290 4745053	R\$ 106.324,41
132020	1268	0242	9	Santa Helena	27.036	8,6232290 4745053	R\$ 233.137,62
132092	1260	0489	4	Santa Inês	1.568	8,6232290 4745053	R\$ 13.521,22
132119	0967	0332	5	Santa Isabel do Ivaí	8.484	8,6232290 4745053	R\$ 73.159,48
131961	1287	0243	0	Santa Izabel do Oeste	14.924	8,6232290 4745053	R\$ 128.693,07
132163	3844	0092	4	Santa Lúcia	3.795	8,6232290 4745053	R\$ 32.725,15
132229	1946	0346	3	Santa Maria do Oeste	9.210	8,6232290 4745053	R\$ 79.419,94
132191	0388	0453	7	Santa Mariana	11.523	8,6232290 4745053	R\$ 99.365,47
132034	0967	0334	1	Santa Mônica	4.052	8,6232290 4745053	R\$ 34.941,32
132260	1552	0110	8	Santa Tereza do Oeste	10.055	8,6232290 4745053	R\$ 86.706,57
132027	2540	0042	7	Santa	23.927	8,6232290	R\$

23

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

				Terezinha de Itaipu		4745053	206.328,00
132091	1951	0184	0	Santana do Itararé	4.916	8,6232290 4745053	R\$ 42.391,79
132180	0405	0298	5	Santo Antônio da Platina	46.503	8,6232290 4745053	R\$ 401.006,02
131940	4474	0060	2	Santo Antônio do Caiuá	2.611	8,6232290 4745053	R\$ 22.515,25
132164	0910	0276	0	Santo Antônio do Paraíso	2.032	8,6232290 4745053	R\$ 17.522,40
132057	4692	0085	3	Santo Antônio do Sudoeste	20.354	8,6232290 4745053	R\$ 175.517,20
131919	1260	0491	6	Santo Inácio	5.422	8,6232290 4745053	R\$ 46.755,15
132037	3426	0062	4	São Carlos do Ivaí	6.961	8,6232290 4745053	R\$ 60.026,30
132197	0910	0278	6	São Jerônimo da Serra	11.088	8,6232290 4745053	R\$ 95.614,36
131975	4649	0030	1	São João	10.122	8,6232290 4745053	R\$ 87.284,32
132203	0399	0546	0	São João do Caiuá	5.819	8,6232290 4745053	R\$ 50.178,57
132144	0724	0515	6	São João do Ivaí	9.897	8,6232290 4745053	R\$ 85.344,10
132081	2152	0120	3	São João do Triunfo	15.359	8,6232290 4745053	R\$ 132.444,17
132068	0931	0445	7	São Jorge d'Oeste	9.005	8,6232290 4745053	R\$ 77.652,18
131929	3753	0028	2	São Jorge do Ivaí	5.535	8,6232290 4745053	R\$ 47.729,57
131879	3327	0071	5	São Jorge do Patrocínio	5.532	8,6232290 4745053	R\$ 47.703,70
132213	1951	0187	5	São José da Boa Vista	6.115	8,6232290 4745053	R\$ 52.731,05
131978	0726	0868	7	São José das Palmeiras	3.601	8,6232290 4745053	R\$ 31.052,25
132038	3363	0253	6	São José dos Pinhais	334.620	8,6232290 4745053	R\$ 2.885.504,90
132018	0569	0501	4	São Manoel do Paraná	2.165	8,6232290 4745053	R\$ 18.669,29
132145	2152	0126	2	São Mateus do Sul	47.137	8,6232290 4745053	R\$ 406.473,15
132030	3842	0043	0	São Miguel do Iguçu	27.696	8,6232290 4745053	R\$ 238.828,95
132053	0726	0870	9	São Pedro do Iguçu	5.745	8,6232290 4745053	R\$ 49.540,45
132226	1264	0357	1	São Pedro do Ivaí	11.109	8,6232290 4745053	R\$ 95.795,45
132222	0967	0340	6	São Pedro do	2.265	8,6232290	R\$

24

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

				Paraná		4745053	19.531,61
131976	0910	0280	8	São Sebastião da Amoreira	8.865	8,6232290 4745053	R\$ 76.444,93
132016	0569	0493	0	São Tomé	5.778	8,6232290 4745053	R\$ 49.825,02
132199	0910	0282	4	Sapopema	6.708	8,6232290 4745053	R\$ 57.844,62
132056	2919	0188	1	Sarandi	98.888	8,6232290 4745053	R\$ 852.733,87
132035	1932	0423	4	Saudade do Iguaçú	5.578	8,6232290 4745053	R\$ 48.100,37
132063	0392	1004	0	Sengés	19.441	8,6232290 4745053	R\$ 167.644,20
132021	0956	0280	9	Serranópolis do Iguaçú	4.460	8,6232290 4745053	R\$ 38.459,60
132127	0388	0455	3	Sertaneja	5.149	8,6232290 4745053	R\$ 44.401,01
132237	3634	0065	0	Sertanópolis	16.456	8,6232290 4745053	R\$ 141.903,86
132120	1949	0215	3	Siqueira Campos	21.476	8,6232290 4745053	R\$ 185.192,47
131977	1932	0421	8	Sulina	2.880	8,6232290 4745053	R\$ 24.834,90
132045	3733	71006		Tamarana	15.277	8,6232290 4745053	R\$ 131.737,07
132085	0399	0537	1	Tamboara	5.196	8,6232290 4745053	R\$ 44.806,30
131958	4394	0017	9	Tapejara	16.480	8,6232290 4745053	R\$ 142.110,81
132184	3170	0094	1	Tapira	5.452	8,6232290 4745053	R\$ 47.013,84
132072	0390	0505	4	Teixeira Soares	12.761	8,6232290 4745053	R\$ 110.041,03
132217	0725	0460	0	Telêmaco Borba	80.588	8,6232290 4745053	R\$ 694.928,78
132115	3851	0030	7	Terra Boa	17.304	8,6232290 4745053	R\$ 149.216,36
132043	4474	0055	6	Terra Rica	17.054	8,6232290 4745053	R\$ 147.060,55
132082	0722	0229	6	Terra Roxa	17.562	8,6232290 4745053	R\$ 151.441,15
132070	4404	0022	8	Tibagi	20.688	8,6232290 4745053	R\$ 178.397,36
132201	3371	0059	6	Tijucas do Sul	17.295	8,6232290 4745053	R\$ 149.138,75
131955	0726	0862	8	Toledo	144.601	8,6232290 4745053	R\$ 1.246.927, 54
132123	1951	0189	1	Tomazina	7.699	8,6232290 4745053	R\$ 66.390,24

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

25

132013	3676	0065	9	Três Barras do Paraná	12.036	8,6232290 4745053	R\$ 103.789,18
132253	2974	0111	3	Tunas do Paraná	9.269	8,6232290 4745053	R\$ 79.928,71
131984	4394	0016	0	Tuneiras do Oeste	8.502	8,6232290 4745053	R\$ 73.314,69
131999	0957	0442	4	Tupãssi	8.105	8,6232290 4745053	R\$ 69.891,27
132121	0389	0533	4	Turvo	12.977	8,6232290 4745053	R\$ 111.903,64
132050	3326	0113	9	Ubiratã	20.809	8,6232290 4745053	R\$ 179.440,77
131964	0570	100264	2	Umuarama	113.416	8,6232290 4745053	R\$ 978.012,15
132167	0407	0440	7	União da Vitória	58.298	8,6232290 4745053	R\$ 502.717,01
131925	0865	0115	8	Uniflor	2.623	8,6232290 4745053	R\$ 22.618,73
132238	0388	0447	2	Uraí	11.233	8,6232290 4745053	R\$ 96.864,73
132079	4404	0024	4	Ventania	12.267	8,6232290 4745053	R\$ 105.781,15
132069	0726	0866	0	Vera Cruz do Oeste	8.389	8,6232290 4745053	R\$ 72.340,27
132025	0931	0443	0	Verê	7.094	8,6232290 4745053	R\$ 61.173,19
132089	0932	0993	4	Virmond	4.051	8,6232290 4745053	R\$ 34.932,70
131990	0602	0435	0	Vitorino	6.879	8,6232290 4745053	R\$ 59.319,19
132169	1951	0193	0	Wenceslau Braz	19.358	8,6232290 4745053	R\$ 166.928,47
132104	0570	0528	1	Xambrê	5.584	8,6232290 4745053	R\$ 48.152,11
					11.596.584		R\$ 100.000,00
				399			0,00



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_775\_19.704.2338.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/11/2022 16:34.

Inserido ao protocolo **19.704.233-8** por: **Renata Loise da Silva** em: 17/11/2022 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b685a8c1abbb616d0c4b1be5b565c696**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>125364/2022</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>		
Título	Resolução_775_2022	Secretaria da Saúde		
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	Resolução-EX (Gratuita)		
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	<a href="#">Resolução 775 2022.rtf</a> 1,13 MB		
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br			
Enviada em	18/11/2022 11:01			
Data de publicação				
	17/11/2022 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada	18/11/22 11:47  N° da Edição do Diário: 11300
	21/11/2022 Segunda-feira	Gratuita	Rejeitada	18/11/22 11:47
<a href="#">Histórico</a>				
<b>TRIAGEM REALIZADA</b>				